Portaria nº 114, de 24 de abril de 1995.

Concede férias a funcionária de provimento em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao funcionário José Marcos Dias Ricatto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06, a serem gozadas no período de 01 a 30 de maio de 1995, referente ao período de janeiro de 1994 a janeiro de 1995.

Art. 2º - Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 01 de maio a 10 de maio, de acordo com o processo nº 1.224/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cracruz, 24 de abril de 1995.

Hélio

Hegindo Célio Scopel
Presidente da Câmara